

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 9h00 horas do dia 24 de maio de 2024, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Xanxerê/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024. A abertura foi realizada pela Controladora Geral, Sra. Andreza Gallas, que passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 74.840.000,00, sendo R\$ 74.824.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 14.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 86.600.439,45 para as Receitas Correntes e R\$ 2.360.899,74 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 88.961.339,19. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 71.219.400,00, sendo R\$ 66.753.400,00 de Despesa corrente e R\$ 4.466.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 68.134.218,59 em Despesas Correntes e R\$ 2.277.567,67 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 70.411.786,26. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 88.961.339,19, as despesas somam a importância de R\$ 70.411.786,26 resultando num Superávit na ordem de R\$ 18.549.552,93. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 19,53%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 17.078.267,61, constatou-se que R\$ 4.695.762,36 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 12.382.505,25 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 21,97% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento, com tendência ao cumprimento no decorrer do exercício, do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 17.351.198,53. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 6.942.644,60, o que equivale a 57,27% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou abaixo do mínimo de 70% (setenta por cento), o valor de R\$ 1.542.918,40, resultando no descumprimento, com tendência ao cumprimento no decorrer do exercício. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 45,21% da Receita Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites

prudencial e máximo, também o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'b', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados registrados na lista de presença.

Xanxerê, 24 de maio de 2024.

